



C OMUNICADO

O FICIAL

Nº 1



Aprovado em Reunião de
Direção de 02 de Julho de 2019

NORMAS E INSTRUÇÕES

ÉPOCA 2019/2020

ÍNDICE

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA AFL

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

2.1.1 FILIAÇÃO - PROCESSO DE INÍCIO DE ÉPOCA

2.1.2 INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 CONDIÇÕES GERAIS

3.2 REGULAMENTAÇÃO

CAPÍTULO 4

JOGADORES – CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

CAPÍTULO 5

JOGADORES – QUOTAS DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO 6

JOGADORES

6.1 JOGADORES AMADORES

6.2 JOGADORES ESTRANGEIROS

CAPÍTULO 7

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

CAPÍTULO 8

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

CAPÍTULO 9

INSTRUÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

10.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

10.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS - PROCEDIMENTOS

10.3 BOLAS FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

10.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

10.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO 10

CONTATOS DOS SERVIÇOS DA AFL

CAPÍTULO 11

ANEXOS

CAPÍTULO 12

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

CAPÍTULO 1

GENERALIDADES

1.1 ÉPOCA OFICIAL 2019/2020

A época oficial 2019-20 decorrerá de 1 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020.

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS AFL

1.2.1 Os serviços da Associação de Futebol de Lisboa têm os seguintes horários de funcionamento:

De Segunda a Sexta-Feira:

Manhãs: 09:00 às 11:45 horas;

Tardes: 13:30 às 16:00 horas.

Sextas-Feiras

Entrega de Expediente:

Tarde: das 13:30 às 17:30 horas.

Horário do Conselho de Arbitragem:

De Segunda a Sexta-Feira:

Manhã das 09:00 às 12:30 horas;

Tarde das 13:30 às 17:30 horas.

1.2.2 Os documentos e/ou valores que forem apresentados / enviados para os serviços da AFL fora dos horários previstos no n.º 1.2.1, darão entrada no 1º dia útil imediatamente a seguir.

1.3 CORRESPONDÊNCIA COM A AFL

- 1.3.1** Constitui obrigação dos Clubes, a atualização permanente da informação registada na AFL, relativa à sua sede, números, moradas de contato, fax e identificação dos representantes legais.
- 1.3.2** Os Clubes Filiados consideram-se notificados pela AFL, sempre que o envio da correspondência seja efetuado para qualquer um dos contatos, comunicados nos termos do número anterior, **ou para o e-mail oficial** disponibilizado pela AFL e só estes serão considerados para efeitos de validação das comunicações entre a AFL e os clubes.
- 1.3.3** De cada ofício, fax ou e-mail enviado pelos Clubes Filiados na AFL, deve constar obrigatoriamente um único assunto, bem como o código do Clube e sua designação.
- 1.3.4** A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores, implicará a ausência de resposta, pela AFL, aos seus signatários, sendo da exclusiva responsabilidade dos mesmos esse fato.
- 1.3.5** Os Clubes encontram-se obrigados a remeter o expediente destinado à FPF através da AFL, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigida aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
- 1.3.6** O expediente, de caráter urgente, nomeadamente referente a processo sujeito a prazos, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que no mesmo seja feita devida menção e, em simultâneo, seja enviada cópia respetiva à AFL ou LPFP.

NOTA IMPORTANTE

TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE COMUNICADO PARA ENVIO / ENTREGA NA AFL, TERÃO QUE TER TODOS OS CAMPOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITES NOS SERVIÇOS RESPETIVOS.

1.4 TABELA DE EMOLUMENTOS DA AFL

1.4.1 Os emolumentos a aplicar na época 2019-2020, são os seguintes:

1.4.1.1 Quota Suplementar de Urgência para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos de Segunda a Quarta-Feira, para poderem jogar no jogo seguinte nessa semana:

Valor da Quota Suplementar a aplicar será de € 10,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições apenas poderão ser realizadas através da plataforma SCORE, assinalando a respetiva quadrícula - **Inscrição urgente**

1.4.1.2 Quota Suplementar de Última hora para a inscrição de jogadores e de agentes desportivos exclusivamente às Quintas-Feiras, até às 16:00 horas, para o jogo seguinte ao dia do pedido:

Valor da Quota Suplementar de última hora a aplicar será de € 50,00

NOTA IMPORTANTE

Estas inscrições são inseridas na plataforma SCORE e enviado um e-mail para os servicos.administrativos@afl.pt , indicando nome(s) e licença(s) do(s) jogador(es) ou nome(s) e identificação do(s) agentes(s) desportivo(s) juntamente com o comprovativo da transferência bancária correspondente. Nenhuma inscrição de última hora será considerada se não vier acompanhada do respetivo pagamento da taxa.

1.4.1.3. Pedidos de alteração de jogos fora de prazo: € 25,00

1.4.1.4. Pedidos do relatório do jogo: € 10,00

Enviado para o e-mail servicos.administrativos@afl.pt indicando o respetivo código de jogo / Clubes intervenientes

1.4.1.5. Preparos dos Protestos e Recursos

Os valores a aplicar para a época desportiva 2019-2020 serão os seguintes:

TABELA DE EMOLUMENTOS - Preparos dos Protestos e Recursos				
	CLUBES	JOGADORES	DIRIGENTES	ÁRBITRO
Seniores	150.00 €	75.00 €	100.00 €	50.00 €
Formação - Juniores "A" a "C"	100.00 €	50.00 €		
Lúdico - Juniores "D" a "E"	200.00 €	200.00 €		

1.5 Os cartões de jogadores e agentes desportivos para a época 2019/2020, terão os seguintes valores, sendo válidos por 1 época.

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Juniores de “A” a “C”	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Juniores de “A” a “G”	€ 8,00
FUTSAL	
DIVISÕES NACIONAIS	
Seniores	€ 10,00
Juniores “A” e “B”	€ 8,00
DIVISÕES DISTRITAIS	
Seniores	€ 8,00
Juniores de “A” a “G”	€ 8,00
OUTROS CARTÕES	
Agentes Desportivos - AFL	€ 15,00
Convite – AFL	€ 30,00
Nacionais – FPF	€ 15,00

1.6 Impressos época desportiva 2019/2020

FUTEBOL DE ONZE, NOVE, SETE E FUTSAL	
Diploma de Filiação, Honorário, Mérito, Vencedor, etc.	€ 20,00
Fotocópias	€ 0,50
Código de Barras	€ 1,50
Fichas Técnicas (conjunto de 50 folhas)	€ 7,50

IVA incluído à taxa em vigor

CAPÍTULO 2

CLUBES E EQUIPAS

2.1 PROCESSO DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO EM PROVAS

2.1.1 FILIAÇÃO - PROCESSO DE INÍCIO DE ÉPOCA

Os Clubes e/ou SAD's, SDUQ's, só após regularizarem os saldos da conta corrente, podem proceder à devida Filiação da época, na plataforma SCORE carregando os seguintes documentos obrigatórios:

Ata do termo de posse dos órgãos sociais e caderno de assinaturas.

Nota importante

Depois da validação do processo de filiação podem ser registadas, na plataforma, as provas em que se pretendem inscrever, e efetuado o pagamento nos nossos serviços de Tesouraria ou enviar o comprovativo da transferência do valor pago, referente às respetivas Quotas de Filiação e Inscrições em Provas, efetuada para um dos seguintes IBAN:

NOVOBANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT50.0010.0000.096461100010.9

O comprovativo da transferência terá que ser enviado para o seguinte correio eletrónico tesouraria@afl.pt. A não entrega dos documentos atrás mencionados, implica a não validação da inscrição.

2.1.2. INSCRIÇÃO EM PROVAS

PRAZOS DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

O pedido de Inscrição em provas na AFL deve respeitar os prazos mencionados nos Regulamentos de Provas em vigor (art.º 105.5 para Futebol de Onze, Seniores, art.º 105.4 para Futebol de Onze - Formação, Futebol de Nove e Futebol de Sete e art.º 5105.8 para o Futsal), sendo a sua data inicial o dia 1 de Julho de 2019.

Aquando do registo das Inscrições em Provas na plataforma SCORE têm que anexar obrigatoriamente o Boletim de Inscrição em Provas, a saber:

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futsal – Anexo 02.org

Futebol de Nove e Sete – Anexo 03.org

EQUIPAMENTOS

Caso exista alteração no equipamento a utilizar relativamente à época anterior, o clube tem obrigatoriamente na época de 2019/ 2020 (e só neste caso) de enviar para os Serviços Administrativos, o modelo abaixo indicado:

Modelo 6 – ficha de equipamentos

2.2 QUOTA DE FILIAÇÃO DE CLUBES E DE INSCRIÇÃO EM PROVAS

As quotas de Filiação e de Inscrição em provas, a pagar pelos Clubes no ato de entrega da documentação na AFL são as seguintes:

2.2.1. Quota Filiação - Época Desportiva 2019/2020

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE	
I Liga	€ 2.000,00
II Liga	€ 1.450,00
Campeonato Portugal	€ 650,00
Campeonato Nacional Sub-23	€ 600,00
Campeonato Nacional da I Divisão Feminino	€ 300,00
Campeonato Nacional da II Divisão Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Onze Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Nove Feminino	€ 250,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” a “C”	€ 400,00
Campeonato Distrital da I Divisão	€ 250,00
Campeonato Distrital da II Divisão	€ 225,00
Campeonato Distrital da III Divisão	€ 175,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A” a “C” Masculino e Feminino	€ 400,00
Juniores “D” e “E” Mistos	€ 400,00
Clubos que não disputam provas	€ 500,00

FUTSAL	
Campeonato Nacional Futsal I Divisão	€ 500,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão	€ 350,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 300,00
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino	€ 200,00
Campeonato Distrital II Divisão Masculino e Feminino	€ 150,00
Campeonatos Nacionais de Juniores “A” a “C” Masculino	€ 400,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A” a “C” Masculino e Feminino	€ 400,00
Juniores “D” e “E” Mistos	€ 400,00
Clubos que não disputam provas	€ 500,00

Clubos ou Associações Desportivas que se filiem pela 1ª vez ou retomem a sua atividade, em escalões de seniores masculinos ou seniores femininos nos campeonatos distritais organizados pela AFL, ficarão isentos da quota de filiação na primeira época desportiva que corresponde ao seu regresso / início de atividade.

2.2.2 Quota de Inscrição em Provas

FUTEBOL DE ONZE, NOVE E SETE			
Taça de Portugal			€ 350,00
Campeonato Portugal			€ 250,00
Campeonato Nacional Sub-23			€ 200,00
Campeonato Nacional I Divisão Feminino			€ 125,00
Campeonato Nacional II Divisão Feminino			€ 100,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Onze Feminino			€ 100,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” Futebol de Nove Feminino			€ 100,00
Campeonato Nacional de Juniores “A” I Divisão e II Divisão			€ 150,00
Campeonato Nacional de Juniores “B” e “C”			€ 125,00
Campeonato Distrital I e II Divisões			€ 135,00
Campeonato Distrital III Divisão			€ 100,00
EQUIPAS FORMAÇÃO E FUTEBOL INFANTIL - DISTRITAIS		1ª e 2ª Equipas no escalão	3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C”		€ 100,00	€ 350,00
Campeonato Distritais de Juniores “B1” e “C1”		€ 100,00	€ 200,00
Campeonato Distrital Juniores “D” – Futebol de Nove		€ 100,00	€ 500,00
Campeonatos Distritais Juniores “D2” e “D1” – Futebol de Sete	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	
Provas Lúdicas			
Juniores “E2” e “E1” – Futebol de Sete	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	€ 500,00
Encontros Lúdicos			
Petizes e Traquinas			€ 20,00 por Equipa
FUTSAL			
Campeonato Nacional Futsal I Divisão			€ 300,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão			€ 200,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino			€ 200,00
Campeonato Nacional Juniores “A” Sub 20 Masculino			€ 150,00
Campeonato Nacional Juniores “B” e “C” Masculino			€ 125,00
Campeonato Distrital I Divisão Masculino e Feminino			€ 135,00
Campeonato Distrital II Divisão Masculino e Feminino			€ 50,00
EQUIPAS FORMAÇÃO E Infantil - DISTRITAIS		1ª e 2ª Equipas no escalão	3ª. e Seguintes no escalão
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C” Masculino		€ 100,00	€ 300,00
Campeonatos Distritais de Juniores “A”, “B” e “C” Feminino		€ 50,00	€ 300,00
Competições de Futsal de Juniores “D”		€ 100,00	€ 500,00
Prova Lúdica Juniores “E2” e “E1”	Por cada equipa Por Sub Escalão	€ 100,00	€ 500,00
Torneios Extraordinários Seniores Femininos I e II Divisões		€ 70,00	
Torneios Extraordinários Juniores Masculinos “A” a “C” I Divisão		€ 50,00	
Torneios Extraordinários Juniores “A” Femininos		€ 50,00	

CAPÍTULO 3

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, REVALIDAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

3.1 Condições Gerais

Com a plataforma SCORE, os clubes devem inserir todas as inscrições, de provas, atletas, dirigentes, treinadores e elementos agregados, diretamente no sistema informático.

- * No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou a necessitar de atualização, é feito o pedido de correção no programa informático. A data de envio da correção é a que será considerada como registo da inscrição.
- * Se a correção for feita em 24 horas a inscrição será considerada com entrada dentro do prazo inicial.

NOTA IMPORTANTE

As Inscrições só serão consideradas após a data de validação das mesmas.

Apenas terão que ser realizadas obrigatoriamente nos Serviços da AFL as inscrições de:

*** Jogadores com Contrato de Trabalho:**

No caso de a inscrição se encontrar com algum documento em falta, será comunicado ao clube, e colocado o processo no seu cacifo, o qual terá de proceder a uma nova entrega com a documentação completa.

- a) As faturas são emitidas e enviadas após o registo ou validação das inscrições, para o e-mail oficial do clube, pelo que estas servirão para a confirmação de que os atletas nela constantes estão devidamente inscritos, **mas apenas autorizados a serem utilizados nas competições, após o comprovativo do seu pagamento ser enviado por correio eletrónico** dirigido aos serviços financeiros exclusivamente para o email tesouraria@afl.pt, com a identificação obrigatória do número da fatura paga e com o nome do clube.

NOVOBANCO:

PT50.0007.0010.00009270008.43

BPI:

PT50.0010.0000.096461100010.9

Se houver pagamentos de faturas em atraso, a AFL reserva-se no direito de não permitir a entrada de novas inscrições.

NOTA IMPORTANTE

Nenhuma nova inscrição será aceite, até ao envio do comprovativo do pagamento das faturas anteriormente emitidas, sendo da exclusiva responsabilidade dos clubes quaisquer prejuízos que daí possam resultar em face do não cumprimento desta instrução.

b) Os documentos que ficam na posse do Clube deverão ser apresentados sempre que solicitados por esta Associação, sob pena de os jogadores ficarem suspensos.

1) A AFL informa os Clubes Filiados, que os impressos destinados às primeiras inscrições, revalidações e transferências de jogadores estão disponíveis através do website www.fpf.pt.

Modelo 2

Boletim de Amador (Disponível na plataforma SCORE já com os dados do clube e atletas devidamente preenchidos, para download, impressão e devidas autenticações.)



- 2) Quando da primeira inscrição e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, **são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição**, jogadores, encarregados de educação (para jogadores menores de idade) e diretores do Clube, os dados mencionados na mesma, salvo se apresentarem documento comprovativo da naturalidade.
- 3) No caso de haver na AFL mais do que um pedido de inscrição em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver dado entrada em primeiro lugar, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 4) No caso de existir mais do que um pedido de inscrição em Associações diferentes em relação ao mesmo jogador, considera-se como primeiro pedido de inscrição o que tiver sido registado em primeiro lugar no sistema de inscrições SCORE disponibilizado pela FPF, não impedindo essa situação o encaminhamento dessa irregularidade para apreciação pelo órgão competente para o efeito.
- 5) É considerada irregular a utilização do jogador com inscrição **PENDENTE** na plataforma SCORE, e enquanto não for dado cumprimento ao solicitado pela AFL no pedido de correção.

3.2 REGULAMENTAÇÃO

As normas relativas a inscrição e transferência de jogadores processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores” em vigor, o valor a aplicar para cada transferência será o seguinte em conformidade com as tabelas 5 e 6 do comunicado nº 1 da FPF.

Tabela 5| Quotas de transferência entre clubes nacionais

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	€425,00
II Liga (b)	€305,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23(b)	€200,00
Campeonato Nacional Sub-19 1ª e 2ª divisões (a)	€105,00
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 e Sub-15 (a)	€37,50
Campeonatos Nacionais Femininos de futebol (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão (b)	€75,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão (b)	€60,00
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	€37,50
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	€37,50
Campeonatos distritais seniores (b)	€37,50
Campeonatos distritais juniores A (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores B (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores C (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores D (a)	€37,50
Campeonatos distritais juniores E, F e G (b)	€37,50
Liga Feminina Sénior (b) (c)	€37,50
Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)	€37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica o mecanismo de retenção. Este mecanismo é aplicado nas transferências entre clubes, multiplicando-se o valor da quota de transferência prevista na Tabela nº 5 pelo coeficiente abaixo indicado, como segue:

- I) Inexistência de mecanismo de retenção na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes

Alínea (b) - A aplicação do mecanismo de retenção não é aplicável a estas competições e ao escalão de sénior das competições distritais.

Alínea (c) - Sendo os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 são receita das associações de futebol. Os valores suplementares, resultantes da aplicação dos coeficientes previstos na alínea a), receita dos clubes que cederam os atletas. A aplicação deste valor não se verificará quando o Clube:

i) desista da modalidade; ii) se extinga.

- I. O mecanismo de retenção é aplicável nos casos em que o jogador efectue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação do mecanismo de retenção se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita ao aludido mecanismo..
- II. O mecanismo de retenção previsto na alínea a) da tabela 5 do CO nº 1, da época de 2019/20, não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão.
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.

O valor da taxa de transferência debitada por cada jogador inscrito, será creditada, na conta corrente (contra entrega de fatura / recibo do clube no valor correspondente), para os clubes que iniciem atividade na presente Época 2019 / 2020, no escalão de seniores masculinos ou seniores femininos, que não tiveram equipas, nesses escalões, em competição, em provas da AFL, na Época desportiva 2018 / 2019, como apoio ao desenvolvimento ao futebol e futsal amador distrital de equipas seniores.

Tabela 6| Quotas de transferência de clube estrangeiro para clube nacional

Clube	Valor
Sénior	
I Liga	€3 975,00
II Liga	€3 000,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€2 025,00
Campeonato Nacional de Futsal I Divisão	€1 312,50
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€1 237,50
Outros	€1 065,00
Júnior A	
I Liga	€1 575,00
II Liga	€1 125,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€750,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€100,00
Júnior B	
I Liga	€1.500,00
II Liga	€1.050,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€675,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€75,00
Júnior C	
I Liga	€1 425,00
II Liga	€975,00
Campeonato Portugal + Campeonato SUB-23	€600,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€50,00
Júnior D	
I Liga	€1 350,00
II Liga	€900,00
Campeonato Portugal	€525,00
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	€45,00

À transferência internacional de jogadores não profissionais formados localmente é atribuído, pela FPF, um subsídio correspondente à diferença entre os valores constantes da tabela 6 e os valores constantes da tabela 5.

CAPÍTULO 4

JOGADORES

CATEGORIAS, PARTICIPAÇÃO, PRAZOS DE INSCRIÇÕES

4.1 CATEGORIAS

De acordo com a respetiva idade, os jogadores podem inscrever-se nas categorias seguintes:

Escalões de futebol e futsal, masculino e feminino

Ano do nascimento do(a) jogador(a)	Categoria	
Até 2000	Seniores	
1997		Sub 23 (c)
1998		Sub 22
1999		Sub 21
2000	-	Sub 20 (a)
2001	Sub 19 Juniores A	Sub 19
2002	Sub 19 Juniores A	Sub 18
2003	Sub 17 (Juvenis)	Sub 17
2004	Sub 17 (Juvenis)	Sub 16
2005	Sub 15 (Iniciados)	Sub 15
2006	Sub 15 (Iniciados)	Sub 14
2007	Sub 13 (Infantis)	Sub 13
2008	Sub 13 (Infantis)	Sub 12
2009	Sub 11 (Benjamins)	Sub 11 (b)
2010	Sub 11 (Benjamins)	Sub 10 (b)
2011	Sub 9 (Traquinas)	Sub 9 (b)
2012	Sub 9 (Traquinas)	Sub 8 (b)
2013	Sub 7 (Petizes)	Sub 7 (b)
2014	Sub 7 (Petizes)	Sub 6 (b)

- a) Escalão exclusivo do futsal.
- b) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.
- c) Escalão exclusivo do futebol de 11.

RECITJ

4.2 PROVAS E JOGOS EM QUE OS JOGADORES PODEM PARTICIPAR

4.2.1 De acordo com a sua idade, os jogadores dos escalões Juniores “A” a “D” podem inscrever-se e participar nas provas oficiais correspondentes às categorias acima definidas, desde que aprovados e registado no seu EMD, bem como os jogadores dos escalões de Juniores “E” a “G”, desde que aprovados e registado no seu EMD e com a entrega, do modelo disponibilizado pela AFL ([Mod - 12](#)), no seu site, da respetiva autorização do seu Encarregado de Educação **para esse efeito**.

4.2.2 A participação de um jogador(a) em jogos consecutivos só é permitida desde que **se verifique um interregno de 15 horas** entre o termo de um jogo e o início do outro, **não contando para esse efeito os jogadores (as) que não tenham sido utilizados**.

4.2.3 As equipas dos escalões de Juniores “G” a Juniores ”D”, e no escalão de Formação Juniores “C” podem ser mistas, compostas por jogadores do sexo masculino ou do sexo feminino, em simultâneo.

4.2.4 Na época desportiva 2019/2020, nos Campeonatos Distritais de Futsal do escalão de Juniores “A” Masculinos, é permitida a participação em cada jogo de um máximo de 3 jogadores da Categoria Sub-20, em conformidade com o respetivo ano de nascimento, fixado neste Comunicado Oficial nº 1, para a época desportiva.

4.2.5 Nas provas distritais promovidas pela AFL nos escalões de Seniores Masculinos Futsal, a relação (ficha técnica) dos jogadores e respetivos cartões-licença a entregar ao árbitro, poderá comportar até um máximo de 14 jogadores, tendo, nesse caso, obrigatoriamente, dois dos jogadores ser Sub 20. **Caso comporte o máximo de 13 jogadores terá que, obrigatoriamente, apresentar um Sub 20.**

4.2.6 Em conformidade com o Aprovado em AG de 31 de Janeiro de 2017 para o Futebol e, AG de 30 de Maio de 2019 para o Futsal, são consideradas equipas “B” e “C”, nos escalões de Formação de Juniores “A” a “C”, as equipas de um Clube que participam em campeonatos distritais (I, II e III Divisões), todas as equipas cujo Clube possua pelo menos uma equipa a competir em divisões superiores, quer seja de natureza nacional ou distrital, à divisão em que essa equipa “B” e “C”, e seguintes, milita. **Caso um clube apenas tenha equipas a competir exclusivamente na III Divisão Distrital, será considerada a sua equipa “A”, a equipa que estiver colocada no número de série mais baixa dessa competição.**

4.2.7 Em conformidade com o aprovado em AG de 31 de Janeiro de 2017 para o Futebol, e AG de 30 de Maio de 2019 para o Futsal, nas equipas “B” e “C” e **seguintes**, nos escalões de Formação de Juniores “A” a “C”, e durante toda a época desportiva, apenas podem ter 3 elementos do 2º ano desse escalão, em cada ficha técnica de jogo, sob pena de processo disciplinar e penalidades em conformidade com o RD em vigor na AFL. Em relação ao Futsal masculino e **exclusivamente para o escalão de Juniores “A”**, as equipas “B” e “C” além de em cada ficha de jogo poderem ter 3 elementos do 2º ano desse escalão, podem ainda ter adicionalmente caso os clubes assim o entendam 3 jogadores Sub-20.

4.3 PRAZOS DE INSCRIÇÕES

Pré-aprovação da FIFA (menores)	
Período para pedido de 1ª inscrição	De 02.07.2019 a 28.02.2020
Período para pedido de transferência internacional	De 02.07.2019 a 31.01.2020
Entrada na FPF de pedido de transferência internacional	
1º Período	De 01.07.2019 - 13.09.2019
2º Período	De 03.01.2020 - 31.01.2020
Entrada na FPF de pedido de inscrição com contrato de trabalho	
1º Período	De 01.07.2019 - 13.09.2019
2º Período	De 02.01.2020 - 31.01.2020
Período complementar, aplicável aos juniores A e B que tenham representado o clube nas duas últimas épocas desportivas	Até ao dia 28.02.2020
Registo na SCORE de pedido de inscrição de jogador amador	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01.07.2019 a 28.02.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às inscrições nos escalões de Sub 6, Sub 7, Sub 8, Sub 9, Sub 10 e Sub 11.	Até ao dia 31.05.2020
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições em Futebol ou Futsal nos escalões de Sub 11 a Sub 19, com exceção das transferências internacionais e das referentes a jogadores que necessitam, de pré-aprovação da FIFA.	Até ao dia 31.05.2020

CAPÍTULO 5

JOGADORES

QUOTAS DE INSCRIÇÃO

5.1 As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores, masculinos e femininos, a pagar pelos Clubes, ao qual deverá ser acrescentado o valor do seguro desportivo obrigatório, cujos valores estão mencionados no Comunicado Oficial N.º 2, no ato da entrega da documentação na AFL, são as definidas nas tabelas anexas, sendo:

- Futebol – Anexo: Jog. T1
- Futsal – Anexo: Jog. T2
- Futebol Feminino – Anexo: Jog. T3
- Futsal Feminino – Anexo: Jog. T4

5.2 A inscrição de um jogador num clube que não participe em provas da sua categoria é aplicável a taxa correspondente à categoria superior.

5.3 A quota devida pela inscrição de jogador profissional é devida por cada ano de contrato.

5.4 As quotas aplicáveis às inscrições com transferência nacional ou internacional de jogadores, masculinos ou femininos, são definidas de acordo com o seu escalão etário e em conformidade com o disposto nas Tabelas aplicáveis do Comunicado Oficial N.º 1, da FPF para a presente época.

5.5 Todos os valores referentes à inscrição de jogadores são pagos no ato de recebimento da respetiva fatura enviada pelos Serviços Financeiros da AFL.

5.6 Pela inscrição com transferência nacional, na sequência de uma inscrição com transferência internacional efetuada na mesma época desportiva, é devida a quota correspondente ao clube da competição mais elevada, como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

CAPÍTULO 6

JOGADORES

6.1 Jogadores Amadores

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e da Transferência de Jogadores, conforme o Comunicado Oficial nº 6 da FPF, de 01 de Julho de 2019 e sobre o qual aconselhamos uma leitura muito atenta e cuidada.

- RECITJ

NOTA IMPORTANTE

Para todas as inscrições de jogadores amadores efetuadas ao abrigo do art.º 16 , nº 3, alínea b) do referido Regulamento, terão que vir acompanhadas da carta, conforme modelo em anexo.

Mod 11 - CARTA DE DISPENSA

6.2 Jogadores Estrangeiros

INSCRIÇÃO, CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA E PEDIDO DE CERTIFICADO

6.2.1 Os documentos a apresentar para efeito de primeira inscrição, de jogadores estrangeiros na época desportiva 2019 /2020, são os seguintes:

6.2.2 Boletim de inscrição;

6.2.3 Original do documento de identificação ou cópia certificada do mesmo;

6.2.4 Uma fotografia tipo passe, para emissão do cartão licença;

6.2.5 Ficha médica atualizada;

6.2.6 Comprovativo da Regularidade da Situação Legal em Território Nacional;

6.2.7 Contrato de trabalho ou contrato de formação, quando exista;

6.2.8 Certificado Individual comprovativo da celebração de seguro de Acidentes de Trabalho, sempre que o jogador tenha um contrato de trabalho.

6.3 Para efeito de consulta da situação de jogador a uma Federação estrangeira, deve ser remetido por e-mail aos servicos.administrativos@afl.pt os seguintes documentos:

6.3.1 Pedido do clube, com indicação da Federação a consultar;

6.3.2 Cópia do documento de identificação do jogador;

6.3.3 Comprovativo da transferência do valor referente à consulta a efetuar.

6.4 Nos termos do Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores, o pedido do Certificado Internacional deve ser instruído com indicação do nome do Clube a que o jogador se encontra / encontrava vinculado e da respetiva Federação Nacional.

CAPÍTULO 7

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

7.1 Para a inscrição de todos os agentes desportivos (Órgãos Sociais, Elementos Agregados e Treinadores) é obrigatório o carregamento dos seguintes documentos na plataforma SCORE, a saber:

- a) Documento de Identificação
- b) Foto atualizada

7.2 Para a inscrição dos Treinadores e Treinadores Estagiários, torna-se necessário o preenchimento dos impressos próprios e respetivo carregamento, em conformidade com a ligação ao clube, a saber:

Mod 3 - Declaração Treinador

Mod 9 - Declaração Treinador Estagiário

Além do preenchimento do impresso acima referido, terá que acompanhar obrigatoriamente o mesmo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Documento de Identificação;
- b) Cópia da cédula (TPTD) do Treinador emitida pelo IPDJ;
- c) Cópia do diploma;
- d) Fotografia atualizada.

7.3 Os cartões dos Treinadores de equipas participantes nos Campeonatos Nacionais devem ser solicitados através da Associação Nacional de Treinadores de Futebol, devendo ser acompanhados dos seguintes elementos:

- a) Contrato de Trabalho de Treinador, quando aplicável;
- b) Fotocópia do Documento de Identificação;
- c) Cópia da cédula (TPTD) emitida pelo IPDJ;
- d) Fotografia atualizada.

7.4 Requisitos mínimos para Treinadores época 2019/2020 provas organizadas pela AFL

Em todos os campeonatos distritais de Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete ou Futsal é obrigatória a presença efetiva na ficha técnica e na zona técnica de cada jogo, de um treinador habilitado com, pelo menos, o Nível I, sob pena de ação disciplinar em conformidade com o RD em vigor na AFL e as suas adaptações.

Treinadores Estagiários do Nível I de Futebol ou de Futsal, apenas poderão exercer a sua atividade como treinadores principais nos escalões de Juniores “D” e “E” nas variantes de Futebol de Nove, Futebol de Sete, ou Futsal.

CAPÍTULO 8

JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS

EMISSÃO DE CARTÕES E CÓDIGO DE BARRAS

8.1 Fichas de jogo

8.1.1 Na época 2019/2020 deixa de ser obrigatória a utilização de vinhetas para fins de preenchimento de fichas de jogo.

8.1.2 Em alternativa, os clubes podem usar o SCORE para preencher as fichas de jogo.

8.1.3 A FPF informará quais as competições nas quais passará a ser obrigatório o preenchimento e envio das fichas de jogo através do SCORE.

8.2 A posse dos “Cartões”, por parte dos Clubes, permite a estes utilizar os respetivos jogadores e agentes desportivos, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.

NOTA IMPORTANTE

Será exigido para todos os jogadores que mudem de escalão uma foto atualizada.

8.3 Os cartões dos jogadores e agentes desportivos são válidos por uma época desportiva e devem ser apresentados ao árbitro em todos os jogos, sob pena de infração disciplinar.

8.4 É necessário pedir novo cartão em caso de extravio, perda, roubo, ou deterioração para o email dos servicos.administrativos@afl.pt.

8.5 As fichas técnicas são únicas para o Futebol de Onze, Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal, e são obtidas através da plataforma SCORE.

8.6 Os registos de jogadores e agentes desportivos nas fichas técnicas de cada jogo são efetuados pelos clubes no módulo eÁrbitro do SCORE, e este procedimento fica disponível durante as 72 horas que antecedem a realização do jogo.

NOTA IMPORTANTE

As fichas técnicas em todas as provas organizadas pela AFL, terão que ser entregues em duplicado à equipa de arbitragem, uma das fichas, será devolvida aos delegados dos clubes no final dos jogos e a outra ficará sempre na posse da equipa de arbitragem.

CAPÍTULO 9

INSTRUÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

9.1 HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

9.1.1 Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete

As horas dos jogos oficiais do Futebol de Onze, Futebol de Nove e Futebol de Sete são as mencionadas no

Anexo 04.org

9.1.2 Futsal

As horas dos jogos oficiais são as mencionadas no

Anexo 05.org

NOTA IMPORTANTE

Impossibilidade de alteração dos horários ou datas dos jogos, nas últimas duas jornadas, de cada prova ou fase, no caso de Futebol de Onze, ou na última jornada, caso se trate de Futsal, Futebol de Nove e Futebol de Sete, excetuando-se os jogos cujos resultados não tenham interferência direta ou indireta na tabela classificativa, quer em matéria da passagem a fases de apuramento ou conquista do 1º lugar, quer em promoções / despromoções, mas desde que previamente autorizados pelos Serviços da AFL.

9.2 ALTERAÇÕES DE JOGOS (data, horário) PROCEDIMENTOS

Não podem ser marcados jogos com início após as 21:30 horas.

9.2.1 Os pedidos de alteração de jogos, deverão dar entrada nos Serviços da AFL até 8 (Oito) dias antes à data para que o jogo está marcado, sendo sempre esse pedido feito exclusivamente pelo clube que atua na condição de visitado.

9.2.2 Obrigatoriedade de Concordância do Clube Adversário na condição de visitante, exceto para os jogos das provas de Futsal, em que não existe essa obrigatoriedade.

a) Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete

Nas Provas Distritais de Futebol de Onze, Nove e Sete, as alterações aos jogos após a divulgação do respetivo calendário, obrigam à concordância do Clube adversário na condição de visitante, em todas as situações exceto na seguinte circunstância:

Quando existirem acumulações de jogos (Distritais ou Nacionais) no mesmo campo, por razões não imputáveis ao Clube visitado.

O pedido de alteração do calendário (data, hora) de jogos sempre que tiver dado entrada fora de prazo, está sujeito ao pagamento de uma quota de € 25,00, não reembolsável em caso de deferimento.

9.3 BOLAS

FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE, FUTEBOL DE SETE E FUTSAL

Compete ao clube visitado ou considerado como tal fornecer as bolas necessárias para o jogo, sendo possível no caso do clube visitante, assim o indicar à equipa de arbitragem e ao delegado da equipa visitada, que cada metade do jogo seja realizada com a bola indicada por cada uma das equipas.

9.3.1 Futebol de Onze, Nove e Sete

Nos Campeonatos Distritais organizados pela AFL as bolas a utilizar deverão ter as seguintes características independentemente da marca:

a) Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados (Masculinos e Femininos)

- A circunferência da bola não pode ser superior a 70 cm, nem inferior a 68 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 450 gramas, nem menos de 410 gramas - **Bola nº 5.**

b) Escalões Infantis (Futebol 9 e Futebol 7), Benjamins, Traquinas e Petizes (Masculinos e Femininos):

- A circunferência da bola não pode ser superior a 66 cm, nem inferior a 62 cm.
- No começo do jogo a bola não pode pesar mais de 390 gramas, nem menos de 340 gramas - **Bola nº 4.**

9.3.2 Futsal

O tipo de bolas a utilizar nas diversas Provas de Futsal, serão as seguintes, a saber:

a) Seniores, Juniores “A”, “B”, “C” e “D” - Masculinos e Femininos

- **Bola nº 4.**

b) Juniores “E” - Masculinos e Femininos

- **Bola nº 3.**

9.4 REQUISIÇÃO DE FORÇAS DE SEGURANÇA

Os Clubes visitados inseridos nas Provas de categorias de SENIORES, JUNIORES “A”, “B” e “C”, B1 e C1 na variante masculina, devem requisitar, através da plataforma PIRPED, o respetivo policiamento, cujo número de efetivos será determinado com base no cumprimento do disposto no Art.º 8º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de Outubro, sempre que possível nos mínimos previstos. O encargo deste policiamento será pago antecipadamente, pelos requisitantes na percentagem definida regulamentarmente nomeadamente no Despacho nº 3973 de 14 de Março de 2014, às Forças de Segurança, em conformidade com a Tabela B da Portaria nº 289 / 2012 de 24 de Setembro.

NOTA IMPORTANTE

ALERTA-SE OS CLUBES QUE DEVERÃO TER EM SEU PODER, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, COMPROVATIVO DE TODAS AS SUAS REQUISIÇÕES POLICIAIS, CERTIFICADO PELA RESPETIVA FORÇA POLICIAL.

Os Clubes visitados inseridos nas Provas das variantes de Futsal e Futebol Feminino, em todos os escalões, terão que ter, obrigatoriamente, em todos os seus jogos, em alternativa, ou “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL” ou Policiamento, em conformidade com a Regulamentação publicada pela AFL, para esse efeito. (Regulamento “Jogos Saudáveis”).

Nos escalões de Juniores “D” e “E”, em todas as variantes (Futebol de Nove, Futebol de Sete e Futsal) a presença de “Responsáveis de Segurança Certificados pela AFL” é facultativa, mantendo-se igualmente todos esses jogos sem policiamento obrigatório, podendo, no entanto a Direção da AFL, caso as circunstâncias assim o aconselhem, alterar essa situação, em qualquer momento da época desportiva, através de comunicado próprio para esse efeito.

9.5 ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

9.5.1 ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DE JOGOS

Os Clubes têm de assumir as Quotas de Arbitragem e Organização de Jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol de Onze e Futsal na categoria de Seniores Masculinos e Femininos, que disputem na qualidade de visitados, liquidando o respetivo valor à A.F.L., até 30 dias de calendário após a realização do jogo.

O não pagamento no prazo, após cada jogo, do valor em dívida de cada arbitragem sofre um agravamento de 20%. Verificando-se o não pagamento de duas arbitragens seguidas e não obstante o agravamento referido, a Direção da AFL, comunicará o fato ao Conselho de Disciplina para o competente processo disciplinar com gravosas sanções disciplinares que podem ir até ao impedimento de participar em provas, bem como outras de ordem pecuniária.

Os valores estabelecidos são os seguintes:

FUTEBOL 11

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Distrital	€ 150,00	€ 30,00	€ 180,00
II Distrital	€ 140,00	€ 30,00	€ 170,00
III Distrital	€ 130,00	€ 20,00	€ 150,00

FUTSAL MASCULINO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Distrital	€ 135,00	€ 15,00	€ 150,00
II Distrital	€ 95,00	€ 15,00	€ 110,00

FUTSAL FEMININO

PROVAS	ARBITRAGEM	ORGANIZAÇÃO	TOTAL
I Distrital	€ 85,00	€ 15,00	€ 100,00
II Distrital	€ 35,00	€ 15,00	€ 50,00

Na impossibilidade dos Clubes se deslocarem à AFL, o pagamento terá que ser efetuado através de transferência bancária numa das contas abaixo indicadas:

NOVO BANCO:
PT50.0007.0010.00009270008.43
BPI:
PT 50.0010.0000.096461100010.9

A organização financeira dos jogos em todos os Campeonatos Distritais de Futebol de Onze, Seniores, no que respeita à produção dos bilhetes, conferência de documentos, nomeação do pessoal e fiscalização, venda de bilhetes e fiscalidade, é da exclusiva responsabilidade do clube visitado, em conformidade com o exposto no Capítulo III do Regulamento de Provas de Futebol de Onze, Seniores.

10.5.2 PREÇOS DE BILHETES

10.5.2.1 FUTEBOL DE ONZE - TAÇA AFL

PROVAS	PREÇOS	
TAÇA "ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA"	PRÉ – ELIMINATÓRIAS ELIMINATÓRIAS	€ 2,00
	MEIAS – FINAIS	€ 4,00
	FINAL	A DEFINIR
SUPERTAÇA	A DEFINIR	

9.5.2.2 ENTRADA GRATUITAS DE ATLETAS NOS JOGOS DE SENIORES DE FUTEBOL DE ONZE

Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que os seus Clubes se encontrem a disputar dentro da área de jurisdição da AF Lisboa.

Os jogadores das equipas **JUNIORES "G" a JUNIORES"A"**, **INCLUSIVE**, da classe **AMADOR**, têm livre entrada nos campos da sua Associação para os lugares da **"GERAL"**.

A entrada será facultada mediante apresentação do cartão de jogador.

CAPÍTULO 10

CONTACTOS DOS SERVIÇOS DA AFL

I. DIREÇÃO

Associação de Futebol de Lisboa
Rua Nova da Trindade, 2 - 2º
1249-250 Lisboa - PT
Tel. (+351) 21 322 48 70
Email: direccao@afl.pt

Conselho de Arbitragem
Rua dos Fanqueiros, 150 - 2º
1100-232 Lisboa - PT
Tel. (+351) 218 824 830

II. SERVIÇOS

DIRETOR EXECUTIVO	José Manuel Ribeiro	dir.executivo@afl.pt
INFORMÁTICA	Jorge Pereira	informatica@afl.pt
ORGANIZAÇÕES (exclusivamente para inscrições equipas, sorteios e jogos)	Paulo Oliveira	organizacoes@afl.pt
SERVIÇOS FINANCEIROS	Carla Barreto	contabilidade@afl.pt
		tesouraria@afl.pt
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (exclusivamente para contencioso, inscrições de dirigentes e jogadores)		servicos.administrativos@afl.pt
ARBITRAGEM	João Sargento	arbitragem@afl.pt

CAPÍTULO 11

ANEXOS

FILIAÇÃO DE CLUBES E INSCRIÇÃO CATEGORIAS

Futebol de Onze – Anexo 01.org

Futebol de Sete – Anexo 03.org

Futsal – Anexo 02.org

HORÁRIO DOS JOGOS E ALTERAÇÕES

anexo 04.org. - Futebol de Onze, futebol de Nove e Futebol de Sete

anexo 05.org. - Futsal

INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS

Mod 3 - Declaração Treinador

Mod 9 - Declaração Treinador Estagiário

Mod 7 - Caderno de Assinaturas

EQUIPAMENTOS

Mod 6 - Ficha de Equipamentos

TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES JÁ INSCRITOS NA ÉPOCA

Mod 11 - Carta de Dispensa

TABELA T1
FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – MASCULINO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C.
Sénior Amador	NACIONAL	€ 95,00	€160,00	€ 11,50	€ 106,50	€ 171,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 47,50	€ 80,00	€ 11,50	€ 59,00	€ 91,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 170,00	€ 270,00	€ 11,50	€ 181,50	€ 281,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 85,00	€ 135,00	€ 11,50	€ 96,50	€ 146,50
Sénior Amador	A.F.L.	€ 37,50	€ 60,00	€ 9,50	€ 47,00	€ 69,50
Sénior Amador FL*	A.F.L.	€ 18,75	€ 30,00	€ 9,50	€ 28,25	€ 39,50
Sénior Profissional	A.F.L.	€ 80,00	€ 130,00	€ 9,50	€ 89,50	€ 139,50
Sénior Profissional FL*	A.F.L.	€ 40,00	€ 65,00	€ 9,50	€ 49,50	€ 74,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "B"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "C"	TODOS	€ 8,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 17,50	€ 21,50
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 5,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 14,50	€ 17,00

* Válido para 1^a.s inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até aos 21 anos, inclusive.

**TABELA T2
FUTSAL – MASCULINO**

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	I NACIONAL	€ 60,00	€ 90,00	€ 11,50	€ 71,50	€ 101,50
Sénior Amador	II NACIONAL	€ 47,50	€ 75,00	€ 11,50	€ 59,00	€ 86,50
Sénior Amador	DISTRITAL	€ 30,00	€ 45,00	€ 9,50	€ 39,50	€ 54,50
Sénior Amador FL*	I NACIONAL	€ 30,00	Não Aplicável	€ 11,50	€ 41,50	Não Aplicável
Sénior Amador FL*	II NACIONAL	€ 23,75	Não Aplicável	€ 11,50	€ 35,25	Não Aplicável
Sénior Amador FL*	DISTRITAL	€ 15,00	Não Aplicável	€ 9,50	€ 24,50	Não Aplicável
Sénior Profissional	I NACIONAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 11,50	€ 91,50	€ 141,50
Sénior Profissional	II NACIONAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 11,50	€ 91,50	€ 141,50
Sénior Profissional	DISTRITAL	€ 80,00	€ 130,00	€ 9,50	€ 89,50	€ 139,50
Sénior Profissional FL*	I NACIONAL	€ 40,00	Não Aplicável	€ 11,50	€ 51,50	Não Aplicável
Sénior Profissional FL*	II NACIONAL	€ 40,00	Não Aplicável	€ 11,50	€ 51,50	Não Aplicável
Sénior Profissional FL*	DISTRITAL	€ 40,00	Não Aplicável	€ 9,50	€ 49,50	Não Aplicável
JUNIORES "A"	TODOS	€ 3,50	€ 5,25	€ 9,50	€ 13,00	€ 14,75
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,50	€ 3,75	€ 9,50	€ 12,00	€ 13,25
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,50	€ 2,25	€ 9,50	€ 11,00	€ 11,75

* Válido para 1ª.s inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até aos 21 anos, inclusive.

TABELA T3
FUTEBOL DE ONZE, FUTEBOL DE NOVE E FUTEBOL DE SETE – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	€ 5,00	€ 30,00	€ 11,50	€ 16,50	€ 41,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 2,50	€ 15,00	€ 11,50	€ 14,00	€ 26,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 50,00	€ 100,00	€ 11,50	€ 61,50	€ 111,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 25,00	€ 50,00	€ 11,50	€ 36,50	€ 61,50
Sénior Amador	A.F.L	€ 4,00	€ 10,00	€ 9,50	€ 13,50	€ 19,50
Sénior Amador FL*	A.F.L	€ 2,00	€ 5,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,50
Sénior Profissional	A.F.L	€ 20,00	€ 30,00	€ 9,50	€ 28,50	€ 39,50
Sénior Profissional FL*	A.F.L	€ 10,00	€ 15,00	€ 9,50	€ 19,50	€ 24,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,00	€ 12,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 21,50
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 11,50	€ 17,00
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 7,50	€ 9,50	€ 10,50	€ 17,00

* Válido para 1^a.s inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até aos 21 anos, inclusive.

TABELA T4
FUTSAL – FEMININO

CATEGORIA	CAMPEONATO	VALOR DA INSCRIÇÃO		CARTÃO E VINHETA	TOTAL	
		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C		PORTUGUÊS	ESTRANGEIRO N.C
Sénior Amador	NACIONAL	€ 5,00	€ 30,00	€ 11,50	€ 16,50	€ 41,50
Sénior Amador FL*	NACIONAL	€ 2,50	€ 15,00	€ 11,50	€ 14,00	€ 26,50
Sénior Profissional	NACIONAL	€ 50,00	€ 100,00	€ 11,50	€ 61,50	€ 111,50
Sénior Profissional FL*	NACIONAL	€ 25,00	€ 50,00	€ 11,50	€ 36,50	€ 61,50
Sénior Amador	AFL	€ 4,00	€ 10,00	€ 9,50	€ 13,50	€ 19,50
Sénior Amador FL*	AFL	€ 2,00	€ 5,00	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,50
Sénior Profissional	AFL	€ 20,00	€ 30,00	€ 9,50	€ 29,50	€ 39,50
Sénior Profissional FL*	AFL	€ 10,00	€ 15,00	€ 9,50	€ 19,50	€ 24,50
JUNIORES "A"	TODOS	€ 2,00	€ 5,25	€ 9,50	€ 11,50	€ 14,75
JUNIORES "B"	TODOS	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "C"	TODOS	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "D"	DISTRITAL	€ 2,00	€ 3,75	€ 9,50	€ 11,50	€ 13,25
JUNIORES "E"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75
JUNIORES "F"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75
JUNIORES "G"	DISTRITAL	€ 1,00	€ 2,25	€ 9,50	€ 10,50	€ 11,75

* Válido para 1ª.s inscrições como jogador Sénior com formação local com idade até aos 21 anos, inclusive.

CAPÍTULO 12

DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Seniores da AFL – Aprovado em AG de 30 de Maio de 2019.

Regulamento Oficial de Provas de Futsal da AFL – Aprovado em AG de 30 de Maio de 2019.

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Nove e Futebol de Sete da AFL - Aprovado em AG de 30 de Janeiro de 2019.

Regulamento Oficial de Provas de Futebol de Onze Formação – Aprovado em AG de 30 de Maio de 2019.

Regulamento Oficial do Campeonato Futebol de Sete Sub 17 Feminino - Ratificado na AG de 10 de Maio de 2018.

Comunicado Oficial Nº. 1 de 28 de Junho de 2019 da FPF - Época 2019-2020

Comunicado Oficial Nº. 002 de 03 de Julho de 2019 da AFL - Seguros Desportivos AFL Época 2019 / 2020

Regulamento do Estatuto da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores (CO nº 06 de 1 de Julho de 2019 da FPF)

Regulamento de Segurança "Jogos Saudáveis" de Futebol e Futsal Feminino da AFL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA

RUA NOVA DA TRINDADE, Nº 2 – 2º

1249-250 LISBOA

Tel.: 213 224 870

Fax: 213 224 885

www.afl.pt